



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 15 de março de 2022.

Ofício n.º 473/2022 – GAB

Prezado Senhor

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 1568/2022
Data: 18/03/2022 Horário: 16:19
LEG - Ofício - REQ 355/2022

Em atenção ao requerimento nº 355/2022, do vereador Herivelto dos Santos Moraes, que solicita informações acerca da possibilidade de disponibilização de listagem; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que o município já vem planejando todas as melhorias referente a informatização da saúde e já encontra-se na fase de implantação da plataforma informatizada on-line de Gestão da Rede de Saúde Pública a fim de permitir que possamos interligar as informações das unidades de saúde assim como permitir que o paciente ao passar por diferentes locais de atendimento dentro do município possa ter seu prontuário eletrônico junto com seu atendimento evitando que sejam solicitados medicamentos e exames já solicitados anteriormente e garantindo a qualidade nos serviços prestados.

Vale ressaltar que os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e da Comissão de Farmacologia que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo não estarão contemplados uma vez que não cabe ao município a gestão e abastecimento destes medicamentos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
José Carlos Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br